

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO Nº: 033377/20223  
ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 259-SMSP/GSB/EOF/2024

OBJETO: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 259-SMSP/GSB/EOF/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA, substituindo a extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA, substituindo a extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI  
Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO Nº: 003424/2021/SPMA  
ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 078/2021/SPMA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 078/2021/SPMA, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMOB, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas - SMCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO Nº: 029235/2019/SMSP  
ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 739/2019/SPMA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 739/2019/SPMA, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMOB, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3510687AB

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas - SMCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO Nº: 010764/2019/SPM  
ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 326/2019/SPMA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 326/2019/SPMA, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA, substituindo a extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA, substituindo a extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP  
Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

### PORTARIA 9/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ARTHUR HENRIK FLESAK GOMES, matrícula 967.132, em substituição ao servidor FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo 118-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA, que tem como objeto é o credenciamento de empresas e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços médico-veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quimioterapia), com castração e instalação de chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (tumor venéreo transmissível) na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,

Boa Vista - RR, data conforme sistema.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

**PORTARIA 10/2025/SEMMA/GAB/DEOF**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor ARTHUR HENRIK FLESAK GOMES, matrícula 967.132, em substituição ao servidor FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo 119-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA, que tem como objeto é o credenciamento de empresas e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços médico-veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quimioterapia), com castração e instalação de chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (tumor venéreo transmissível) na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,

**Boa Vista - RR, data conforme sistema.**

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

**PORTARIA N.º 2/2025/SMSOP/GAB/CG**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 023/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 39134/2024/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria n.º 141/2024-CORREGEDORIA/SMST, datada de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOM n.º 6259 de 27 de dezembro de 2024;

2. Acolher o Parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal V.M.S., matrícula n.º 25784, e determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**Boa Vista - RR, 28 de abril de 2025.**

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

**PORTARIA N.º 3/2025/SMSOP/GAB/CG**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 019/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 18069-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor G.G.M., Guarda Civil Municipal, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 044/2024-CORREGEDORIA/SMST, datada de 08 de maio de 2024, publicada no DOM n.º 6104 de 13 de maio de 2024;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal G.G.M., matrícula n.º 25791, uma vez que a justificativa apresentada, referente ao caso fortuito, foi devidamente comprovada, portanto, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Fica **CONDICIONADO** ao servidor a compensação das horas não trabalhadas, conforme prevê o parágrafo único do Art. 43 da Lei Complementar n.º 003/2012, como forma de assegurar o cumprimento das obrigações funcionais, sem a necessidade de imposição de penalidades disciplinares.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos e tome as providências quanto à compensação das horas de acordo com a necessidade da administração;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**Boa Vista - RR, 28 de abril de 2025.**

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

**PORTARIA N.º 4/2025/SMSOP/GAB/CG**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 022/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 19697-SMST/CGGCM/DIG/2024 e seus anexos, para o fim de apurar o MEMO N.º 19697-SMST/CGGCM/DIG/2024 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 053/2024-CORREGEDORIA/SMST, datada de 27 de maio de 2024, publicada no DOM n.º 6116 de 29 de maio de 2024;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos componentes da Guarnição da Patrulha Maria da Bença e determinar o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância

